



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	214
Proc: Nº	773/18

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

013/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 28/2018, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de maio de 2018.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
(KASCATA)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 22/5/2018
Presidente

JANIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
(JÂNIO)
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA GENTE DA GENTE)
RELATOR

COMISSÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

21 MAI 2018 09:25:001494 1/2

